

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DATA: 19 de outubro de 2021

HORÁRIO: 14:30 horas (REUNIÃO REMOTA).

A G E N D A – 1007ª REUNIÃO.

1. PROCESSOS SEI-070002/011387/2021 E E-07/002.4122/2017 – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA.

Trata-se de requerimento de Averbação na Licença de Instalação e Operação – LIO nº IN039108 a ser transformada em Licença Ambiental Unificada – LAU para a Instalação de melhorias e operação da Estação de Tratamento de Esgoto, a nível secundário, com vazão média de 1.736,40 m³/d, no município de Teresópolis. **(DILAM)**

2. PROCESSO SEI E-07/002.5605/2019 – CONDOMÍNIO GARDEN HILL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Trata-se de recurso interposto pela empresa, situada na Rua Ricardo Muylaert Salgado s/n, Lagoa, município de Macaé, ao Auto de Infração nº COGEFISEAI/00153796, de 03/10/2019, pela extração de água subterrânea para abastecimento de unidades residenciais sem a devida outorga ou autorização do órgão ambiental. O parecer da Assessoria Jurídica/SEAS, de 27/09/2021, se posiciona pelo indeferimento do recurso administrativo.

3. PROCESSO SEI E-07/002.5606/2019 – CONDOMÍNIO GOLDEN SUN.

Trata-se de recurso interposto pela empresa, situada na Rodovia Amaral Peixoto km 165, Imboassica, município de Macaé, ao Auto de Infração nº COGEFISEAI/00153802, de 03/10/2019, pela extração de água subterrânea para abastecimento de unidades residenciais sem a devida outorga ou autorização do órgão ambiental. O parecer da Assessoria Jurídica/SEAS, de 27/09/2021, se posiciona pelo indeferimento do recurso administrativo.

4. PROCESSO SEI E-07/002.5608/2019 – CONDOMÍNIO GREEN LAND.

Trata-se de recurso interposto pela empresa, situada na Rodovia Amaral Peixoto km 165, Imboassica, município de Macaé, ao Auto de Infração nº COGEFISEAI/00153801, de 03/10/2019, pela extração de água subterrânea para abastecimento de unidades residenciais sem a devida outorga ou autorização do órgão ambiental. O parecer da Assessoria Jurídica/SEAS, de 27/09/2021, se posiciona pelo indeferimento do recurso administrativo.

5. ASSUNTOS GERAIS